

**Art.1º** Designar os senhores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

**Titular:** Glauber Figueiredo Romero

**Suplente:** Dario Diego Senn

Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
253/23 PGM	TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação serviços de rastreamento veicular, visando atendimento a frota da Secretaria Contratante, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.	1º/09/23	12 meses

§ 1º Os senhores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de novembro de 2023.

**VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES PORTARIA Nº 918 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 39.747 de 24 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os servidores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal Turismo e Cultura, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:**Kamila Arruda de Oliveira Abreu

**Suplente:**Jesenia Lopez Paraba.

Nº	Contratado	Objeto	Data da Assinatura do Contrato	Vigência
285/23	G.M.N EMPREENDIMENTOS LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos	30/10/23	12 meses

serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.

§ 1º Os servidores acima designados devem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de novembro de 2023.

**CLAUDIO HENRIQUE DONATONI**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES PORTARIA Nº 763 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 33.629, de 11 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar as senhoras ora indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

**Titular:** Paula Domingas de Almeida de Jesus De Oliveira

**Suplente:** Renata de Almeida Leite

Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
210/23 PGM	ABSERVIS SERVICOS E MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.	25/07/23	12 meses

§ 1º As senhoras acima designadas deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência das servidoras responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 11 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO LUIZ GALLO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

#### AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

**ELETRÔNICO Nº 21/2023-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 055/2023 – 1DOC.****Interessada:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.**Objeto:** Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, consoante as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.**EMPRESAS VENCEDORAS:**

EMPRESA	<b>A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME</b>
CNPJ	29.567.496/0001-61
ENDEREÇO COMPLETO	Rua 25, Quadra 37, nº 27, Coophamil, CEP: 78.028-240, Cuiabá/MT
REPRESENTANTE LEGAL	Alexsandro Pereira Leite RG: 1319406-2 CPF: 000.099.951-29
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3052-3604
ENDEREÇO ELETRÔNICO	alexleite1@hotmail.com

EMPRESA	<b>C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA</b>
CNPJ	07.965.552/0001-83
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Augusto Zibarth, nº 393, Bairro Uberaba, CEP: 81.560-360 – Curitiba/PR
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Eduardo Macedo CPF: 004.959.389-71 RG: 7.515.044-0
CONTATO (TELEFONE)	(41) 3078-2790; (41) 3078-0405
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@cemacedo.com.br; cemacedo@cemacedo.com.br

EMPRESA	<b>CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA</b>
CNPJ	35.703.977/0001-50
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Alcício Vizioli, nº 284, Nova Era – Tambaú/SP – CEP: 13.710-000
REPRESENTANTE LEGAL	Lucas Antônio Zampolo CPF: 316.786.448-62 RG: 34.769.458-05
CONTATO (TELEFONE)	(19) 3673-4582; (19) 3673-1978
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendasconehidro@gmail.com; lucasconehidro@gmail.com

EMPRESA	<b>CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA</b>
CNPJ	67.731.091/0001-06
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Joaquim Monteiro, nº 571, Bairro Jacaré, Cambreúva/SP – CEP: 13.318-000
REPRESENTANTE LEGAL	Genildo José da Silva CPF: 033.457.198-78 RG: 13.228.305-0 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(11) 4529-9271
ENDEREÇO ELETRÔNICO	maria.gomes@corr.com.br; flavia.silva@corr.com.br

EMPRESA	<b>DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
CNPJ	46.006.622/0001-28
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Eladio Ramos, nº 154 A 0202, CEP: 51.030-765, Imbiribeira – Recife/PE
REPRESENTANTE LEGAL	Ilínea Dias Coelho Miranda Dutra CPF: 343.352.697-49 RG: 4776132
CONTATO (TELEFONE)	(81) 9.9800-7163
ENDEREÇO ELETRÔNICO	amintasmg@gmail.com

EMPRESA	<b>INFANTARIA COMERCIAL LTDA</b>
CNPJ	20.795.155/0001-79
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Fritz Spornau, nº 1000, Galpão 2, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89.055-200
REPRESENTANTE LEGAL	Marcos Peter Nunes RG: 2.610.719 SSP/SC CPF: 722.369.069-00
CONTATO (TELEFONE)	(47) 3037-1021

ENDEREÇO ELETRÔNICO	infantaria@infantariacomercial.com.br
---------------------	---------------------------------------

EMPRESA	<b>MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA</b>
CNPJ	50.109.240/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Pedra de Ara, nº 15, Bairro Piratininga, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.570-590
REPRESENTANTE LEGAL	Marcos Geraldo Oliveira Rocha CPF: 702.662.906-98
CONTATO (TELEFONE)	(31) 3785-0601
ENDEREÇO ELETRÔNICO	mg.comercial1020@gmail.com

EMPRESA	<b>NÉLIA MARIA CYRINO LEAL -EPP</b>
CNPJ	11.109.083/0001-78
ENDEREÇO COMPLETO	Rod. Muriae/Ervalia, S/N, KM 03, Zona Rural, Muriae/MG – CEP: 36.880-970
REPRESENTANTE LEGAL	Nelia Maria Cyrino Leal CPF: 330.872.536-34 RG: MG-10.734.195
CONTATO (TELEFONE)	(32) 3722-5667; (32) 3722-1971
ENDEREÇO ELETRÔNICO	fanuel@fanuel.com.br; fabio@fanuel.com.br; auxiliar@fanuel.com.br

EMPRESA	<b>REDNOV FERRAMENTAS LTDA</b>
CNPJ	45.769.285/0001-68
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC – CEP: 89.066-530
REPRESENTANTE LEGAL	Lenilso Luis da Silva CNH: 6629344910 CPF: 049.366.759-89
CONTATO (TELEFONE)	(47) 3057-3925
ENDEREÇO ELETRÔNICO	atas@rednov.com.br; empenhos@rednov.com.br

EMPRESA	<b>SCL DISTRIBUIDORA LTDA-ME</b>
CNPJ	41.393.376/0001-90
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Tenente Praieiro nº 3553 – Bairro Jardim Califórnia, Cuiabá/MT
REPRESENTANTE LEGAL	Sirlei Carmem Leobet CPF: 918.430.491-04
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3365-3544; (65) 9.9966-9641
ENDEREÇO ELETRÔNICO	sclistribuidoraldta@gmail.com

EMPRESA	<b>VDA SANEAMENTO LTDA</b>
CNPJ	43.486.840/0001-19
ENDEREÇO COMPLETO	Rua João Vogelsanger, nº 200, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC – CEP: 89.218-080
REPRESENTANTE LEGAL	Saulo Swiech CPF: 023.465.699-92 CNH: 02396331340 – DETRAN/PR
CONTATO (TELEFONE)	(47) 9.9735-5061; (47) 3804-4480
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@vdasaneamento.com.br

**VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 789.241,82 (Setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)**

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cáceres-MT, 08 de novembro de 2023.

**JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE**

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM